

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS ATRAVÉS DO CARTÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE SABARÁ. PROCESSO N.º 02-18/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, n.º 1.388, Bairro Rosário, Sabará/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.314.643/0001-78, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **04/09/2024 a 03/09/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES CONTRATADOS

3.1. Os valores contratados se darão conforme o contido nos quadros abaixo:

a) Quadro demonstrativo com valor total mensal dos valores por Departamentos:

DEPARTAMENTOS	VALOR DA TARIFA	QUANTIDADE DE VALE/MÊS	VALOR MENSAL + TAXA DE 1%	VALOR ANUAL
Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP-HOB	R\$ 5,40	160	R\$ 864,00 + (tx de 1%) R\$ 8,64 = R\$ 872,64	R\$ 10.471,68
Diretoria de Apoio Assistencial – DASS-HOB	R\$ 5,40	100	R\$ 540,00 + (tx de 1%) R\$ 5,40 = R\$ 545,40	R\$ 6.544,80
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>260</b>	<b>R\$ 1.418,04</b>	<b>R\$ 17.016,48</b>

b) Quadro demonstrativo com valor total anual dos vales transporte por Departamentos:

DEPARTAMENTOS	QUANTIDADES DE VALES TRANSPORTE ESTIMADO POR ANO	TARIFA R\$	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR ANUAL + TAXA DE 1%	VALOR MENSAL + TAXA DE 1%
Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP-HOB	1.920	R\$ 5,40	R\$ 10.368,00	R\$ 103,68	R\$ 10.471,68
Diretoria de Apoio Assistencial – DASS-HOB	1.200	R\$ 5,40	R\$ 6.480,00	R\$ 64,80	R\$ 6.544,80
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.120</b>		<b>R\$ 16.848,00</b>	<b>R\$ 168,48</b>	<b>R\$ 17.016,48</b>

3.2. O valor anual do contrato relativo ao período de 04/09/2024 a 03/09/2025 é de **R\$ 17.016,48 (dezessete mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão acobertadas pela Dotação Orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O. 0000; 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339049-01, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de R\$ 17.016,48 (dezessete mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos).



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2024.

  
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

  
VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

DE INFORMAÇÕES	
CPF Nº:	112337
INSCRIÇÃO Nº:	01/2020-2301.02730900
OPUS Nº:	010-307-012-007
CADASTRO VÁLIDO EM:	04/09/2024
ASS:	Manuela
HM:	1000
HMGP - Gerência de Compras/Contratos	